

TERMO DE CONVÊNIO

A empresa WFLORIPACENTRO ESCOLA DE IDIOMAS LTDA, CNPJ 52.137.646/0001-19, localizada na Rua Visconde Ouro Preto, 340, Centro, CEP 88020-040, Florianópolis/SC, junto a SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINJUSC, inscrita sob o CNPJ 80.151.087/0001-37, localizada na Avenida Mauro Ramos, 448 - Centro, Florianópolis - SC, 88.020-300, celebram entre si, o presente contrato de parceria que regerá pelos seguintes pontos:

- 1. As empresas se comprometem à:
- 1.1. Disponibilizar o LOGO da empresa;
- 1.2. Informar o que a empresa oferece ao mercado;
- 1.3. Enviar video para divulgação na televisão na recepção da WIZARD;
- 1.4. Divulgar parceria para seus associados, dependentes e colaboradores;
- 2. A empresa WFLORIPACENTRO ESCOLA DE IDIOMAS LTDA compromete-se à:
- 2.1. As mesmas obrigações da empresa parceira estipulada no item 1 deste Termo de Parceria:
- 2.2 Conceder aos associados e colaboradores da parceria, aulas experimentais para o conhecimento do método e teste de nivelamento sem custo;
- 3. O objeto deste convênio será realizado com total responsabilidade e independência técnica, sem exclusividade e/ou dependência econômica, nem qualquer tipo de subordinação e/ou pessoalidade entre as partes, seus associados, colaboradores ou terceiros. Em nenhuma hipótese a WFLORIPACENTRO ESCOLA DE IDIOMAS, é ou será considerada para qualquer efeito representante legal, agenda, mandatária, parceira, associada e, ainda, não poderá praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome do SINJUSC:

- 4.1. A empresa WFLORIPACENTRO ESCOLA DE IDIOMAS se compromete a fornecer aos associados, colaboradores do Sinjusc e seus dependentes (cônjuge e filhos), descontos em curso de línguas 50% na matrícula 30% nas mensalidades;
- 4.2. Todos os valores e encargos relativos aos cursos, bem como custos com reposição de aula e qualquer outro valor extra mensal que venha a ser devido a WFLORIPACENTRO ESCOLA DE IDIOMAS, serão cobrados diretamente do associado, ficando o SINJUSC - integralmente isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- 4.3. Fica também estabelecido que os descontos e a validade desse contrato são válidos por tempo indeterminado, podendo a proposta ser alterada ou cancelada por ambas as partes, com antecedência mínima de 30 dias, desde que comunicado por escrito;
- 4.4. Não há obrigações financeiras envolvidas no presente convênio;
- 5. Ficam as partes envolvidas, cientes de que o beneficio poderá ser utilizado em quaisquer uma das unidades WIZARD em Santa Catarina.
- 6. Para que possua validade da parceria aqui celebrada e o beneficiário receba o beneficio de desconto nas parcelas de Prestação de Serviços e Material Didático, o beneficiário deverá obrigatoriamente comprovar o vínculo com a parceira no ato da contratação, cadastro pelo formulário do google ou link do responsável pela empresa, não podendo a qualquer tempo em caso de ausência de apresentação, arguir da ausência de sua devida aplicação posterior ao período firmado.
- 7. O desconto de proposto nesta parceria, discriminado no item 4.1, será aplicado com base na tabela de valores vigentes com a parceira no momento da adesão contratual.
- 8. Para qualquer dúvida, divergência ou controvérsia oriunda da aplicação ou interpretação do presente convênio, as partes, de comum acordo, elegem o foro de Florianópolis/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

Florianópolis, 03 de Jetembro de 2024.

WFLORIPACENTRO ESCOLA DE IDIOMAS

CNPJ: 52.137.646/0001-19

WFLORIPACENTRO ESCOLA DE IDIOMAS LIDA CNPJ: 52.137.646/0001-19 SINJUSC

CNPJ: 80.151.087/0001-37